



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 317/2017

Data: 28 de agosto de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o transporte de pacientes para tratamentos no Município de Cascavel/PR.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o transporte de pacientes para tratamentos no Município de Cascavel/PR.

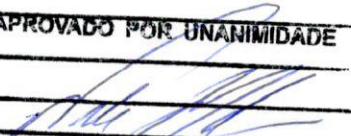
O presente requerimento surge após o recebimento de denúncias por parte de pacientes e familiares, os quais reclamam do serviço de transporte para aqueles que necessitam realizar tratamentos de saúde no Município de Cascavel/PR, notadamente no setor de oncologia. Desta forma, requer seja respondido: i) com que frequência é fornecido transporte gratuito à pacientes da rede pública para a realização de tratamentos em Cascavel/PR; ii) quais os critérios aplicados para a utilização do transporte; iii) para quais unidades os pacientes são levados; iv) quais os horários de saída/chegada do transporte; v) há disponibilização de transporte ao meio-dia; vi) para os pacientes que realizam tratamento apenas de manhã, é possível retornar antes do final da tarde; vii) em caso negativo, são fornecidos local adequado para espera e alimentação para os pacientes; e viii) caso negativas as respostas dos itens "v" e "vi", por qual motivo não há a disponibilização de transporte em horário intermediário.

Por fim, ainda em caso de resposta negativa aos itens "v", "vi" e "vii", requer-se a tomada de providências no sentido de disponibilizar o transporte gratuito também no horário do meio-dia, gerando com isso conforto e segurança para os pacientes da rede pública de saúde.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCHEL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>28/08/17</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário